

PORTARIA Nº 993/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE ao servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 108/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva) de 100% (cem por cento), sob seus vencimentos ao servidor

ocupante do cargo de Coordenador de CPD, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de outubro de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

